

PROJETO DE LEI

Nº 328/2012

Lei Nº 10.265

AUTÓGRAFO Nº 349/2012

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de "EUFRANDA GLAUSER OLIVEIRA" a uma

via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 328 /2012

(Dispõe sobre denominação de "Eufranda Glauser Oliveira" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Eufranda Glauser Oliveira" a Rua 09, localizada no loteamento Parque Vista Barbara, esta rua tem início na Rua 14 do mesmo residencial e término em área onde é previsto Avenida pelo Plano Diretor, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã emérita - 1933 - 2012".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 27 de agosto de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

RECEBIDO GERAL

27/09/2017 13:09:115592-2/6

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Eufranda Glauser Oliveira, ou simplesmente "Dona Olívia" como carinhosamente conhecida, nasceu no dia 08 de Setembro de 1933, na cidade paulista de Ribeirão Branco, filha do imigrante chileno Frederico Glauser Júnior e da Senhora Isaltina de Almeida Machado, pessoas ilustres de sua cidade natal.

Casou-se em Novembro de 1957, na cidade de Itapeva/SP, com o Sr. Floriano Golob Júnior, com quem teve os filhos Laerte Golob, Laysa Golob e Floriano Golob Júnior, os quais lhe deram os netos Vanessa dos Santos Golob, Carlos Eduardo Golob Lara Santos, Christiano Corradini Golob, Augusto Corradini Golob e Nicole Corradini Golob, além do seu bisneto Caio Golob Gândara.

No ano de 1980, mudou-se então para a cidade de Sorocaba, a qual adotou como sua cidade do coração e onde permaneceu até seu falecimento. Aqui conheceu o Sr. Mário Nunes de Oliveira, ex-operário da antiga fábrica da Cianê, com quem contraiu segundas núpcias no ano de 1982, tornando-se viúva no ano de 1988.

Mulher alegre e humilde, foi mãe exemplar e avó carinhosa, sempre dedicada aos familiares e amigos. Dona de casa batalhadora, não negava favores a quem quer que fosse, ajudando ao próximo sem discriminação, a qualquer momento.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“Dona Olívia”, pessoa muito amável e bastante querida por todos seus parentes, amigos e conhecidos da região central de nossa cidade, infelizmente faleceu em 24 de Junho de 2012, em decorrência de complicações causadas por um câncer de intestino.

Por tais razões é que este Vereador por dever de Justiça, submete a apreciação do Egrégio Plenário, o nome de Eufranda Glauser Oliveira esta via de nossa cidade.

S/S., 27 de agosto de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



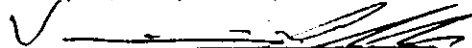
OK

Recebido na Div. Expediente

27 de agosto de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 28/08/12

✓ 
Div. Expediente

Recebido em 29/08/12



Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

***** EUFRANDA GLAUSER OLIVEIRA *****

MATRÍCULA:

115477 01 55 2012 4 00132 055 0070823-34

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
FEMININO	BRANCA	VIÚVA - 78 ANOS DE IDADE	
NATALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
RIBEIRÃO BRANCO-SP		RG 48864479	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FREDERICO GLAUSER JUNIOR e ISALFINA DE ALMEIDA MACHADO ***
RESIDENTE À RUA DR. BOULEVARD BRAGUINHA, 085, APARTAMENTO 123, CENTRO, SOROCABA, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE - ÀS 22:40 H

DIA	MÊS	ANO
24	06	2012

LOCAL DE FALECIMENTO

NO P. A. ZONA OESTE, NESTE SUBDISTRITO ***

CAUSA MORTE

NEOPLASIA DE COLON ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Saúde, nesta cidade

LAYSA GOLOB, FILHA DA FALECIDA

DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. MARCIO JOSÉ DEL BEN CRM Nº 68136 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

A falecida em primeiras núpcias era divorciada de FLORIANO GOLOB e em segundas núpcias era viúva de MARIO NUNES OLIVEIRA, deixou os filhos: Laerte (55), Laysa (52) e Floriano (51) anos de idade respectivamente. Não deixou bens. Era eleitora nesta cidade. NADA MAIS. ***

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

1º. SUBDISTRITO

Rua Prof. Toledo nº. 712

18035-120 - Sorocaba-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
SOROCABA, 12 de junho de 2012

ROBERTO TADEU ARRUDA

Secretário Autorizado

Obr

Detalhamento da Matrícula

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31
Padrão	aaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhh ii
	Detalhamento
aaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Protesto de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoa jurídica 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57: Registro de Distribuição
dddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)
ffff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Dígito Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro e transcrição de nascimento, casamento e óbito



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 328/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador José Francisco Martinez.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “**Eufranda Glauser Oliveira**” a Rua 09, localizada no Parque Vista Bárbara, com início na Rua 14 e término em área onde é prevista pelo Plano Diretor a construção de uma avenida, nesta cidade.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:

"Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

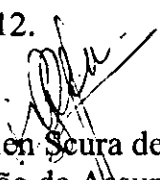
IV - certidão de óbito".

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 30 de agosto de 2012.


Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 328/2012, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "EUFRANDA GLAUSER OLIVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 31 de agosto de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro

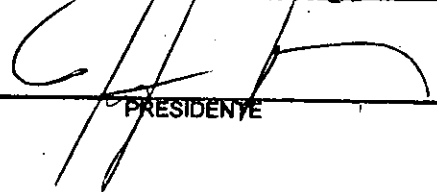

GERVINO GONÇALVES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SO.54/2012

APROVADO - REJEITADO

EM 06/07/2012



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0619

Sorocaba, 06 de setembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 347, 348, 349, 350, 351, 352 e 353/2012, aos Projetos de Lei nºs 254, 280, 328, 329, 324, 323/2012 e 544/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR JOSÉ AILTON RIBEIRO
Digníssimo Prefeito Municipal em exercício
SOROCABA

rosa.





Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 349/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "EUFRANDA GLAUSER OLIVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 328/2012 DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "EUFRANDA GLAUSER OLIVEIRA" a Rua 09, localizada no Parque Vista Barbara, que se inicia na Rua 14 do mesmo Parque e termina em área onde é prevista Avenida pelo Plano Diretor, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1933 - 2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

"MUNICÍPIO DE SOROCABA" 21 DE SETEMBRO DE 2012 / Nº 1.548

FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.265, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "EUFRANDA GLAUSER OLIVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 328/2012 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "EUFRANDA GLAUSER OLIVEIRA" a Rua 09, localizada no Parque Vista Barbara, que se inicia na Rua 14 do mesmo Parque e termina em área onde é prevista Avenida pelo Plano Diretor, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1933 - 2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 18 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Eufranda Glauser Oliveira, ou simplesmente "Dona Olívia" como carinhosamente conhecida, nasceu no dia 8 de Setembro de 1933, na cidade paulista de Ribeirão Branco, filha do imigrante chileno Frederico Glauser Júnior e da Senhora Isaltina de Almeida Machado, pessoas ilustres de sua cidade natal.

Casou-se em Novembro de 1957, na cidade de Itapeva/SP, com o Sr. Floriano Golob Júnior, com quem teve os filhos Laerte Golob, Laysa Golob e Floriano Golob Júnior, os quais lhe deram os netos Vanessa dos Santos Golob, Carlos Eduardo Golob Lara Santos, Christiano Corradini Golob, Augusto Corradini Golob e Nicole Corradini Golob, além do seu bisneto Caio Golob Gândara.

No ano de 1980, mudou-se então para a cidade de Sorocaba, a qual adotou como sua cidade do coração e onde permaneceu até seu falecimento. Aqui conheceu o Sr. Mário Nunes de Oliveira, ex-operário da antiga fábrica da Ciané, com quem contraiu segundas núpcias no ano de 1982, tornando-se viúva no ano de 1988.

Mulher alegre e humilde foi mãe exemplar e avó carinhosa, sempre dedicada aos familiares e amigos. Dona de casa batalhadora, não negava favores a quem quer que fosse, ajudando ao próximo sem discriminação, a qualquer momento.

"Dona Olívia", pessoa muito amável e bastante querida por todos seus parentes, amigos e conhecidos da região central de nossa cidade, infelizmente faleceu em 24 de Junho de 2012, em decorrência de complicações causadas por um câncer de intestino.

Por tais razões é que este Vereador por dever de justiça, submete a apreciação do Egrégio Plenário, o nome de Eufranda Glauser Oliveira esta via de nossa cidade.





LEI Nº 10.265, DE 18 DE SETEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de “EUFRANDA GLAUSER OLIVEIRA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 328/2012 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

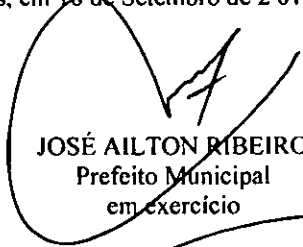
Art. 1º Fica denominada “EUFRANDA GLAUSER OLIVEIRA” a Rua 09, localizada no Parque Vista Barbara, que se inicia na Rua 14 do mesmo Parque e termina em área onde é prevista Avenida pelo Plano Diretor, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1933 – 2012”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Setembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.


JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício


LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos


ANESTIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais


VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão


JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.265, de 18/9/2012 - fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Eufranda Glauser Oliveira, ou simplesmente "Dona Olívia" como carinhosamente conhecida, nasceu no dia 8 de Setembro de 1933, na cidade paulista de Ribeirão Branco, filha do imigrante chileno Frederico Glauser Júnior e da Senhora Isaltina de Almeida Machado, pessoas ilustres de sua cidade natal.

Casou-se em Novembro de 1957, na cidade de Itapeva/SP, com o Sr. Floriano Golob Júnior, com quem teve os filhos Laerte Golob, Laysa Golob e Floriano Golob Júnior, os quais lhe deram os netos Vanessa dos Santos Golob, Carlos Eduardo Golob Lara Santos, Christiano Corradini Golob, Augusto Corradini Golob e Nicole Corradini Golob, além do seu bisneto Caio Golob Gândara.

No ano de 1980, mudou-se então para a cidade de Sorocaba, a qual adotou como sua cidade do coração e onde permaneceu até seu falecimento. Aqui conheceu o Sr. Mário Nunes de Oliveira, ex-operário da antiga fábrica da Cianê, com quem contraiu segundas núpcias no ano de 1982, tornando-se viúva no ano de 1988.

Mulher alegre e humilde foi mãe exemplar e avó carinhosa, sempre dedicada aos familiares e amigos. Dona de casa batalhadora, não negava favores a quem quer que fosse, ajudando ao próximo sem discriminação, a qualquer momento.

"Dona Olívia", pessoa muito amável e bastante querida por todos seus parentes, amigos e conhecidos da região central de nossa cidade, infelizmente faleceu em 24 de Junho de 2012, em decorrência de complicações causadas por um câncer de intestino.

Por tais razões é que este Vereador por dever de justiça, submete a apreciação do Egrégio Plenário, o nome de Eufranda Glauser Oliveira esta via de nossa cidade.